



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.985

João Pessoa - Quinta-feira, 12 de Julho de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 3.550 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ CARLOS FARIAS DE BARROS JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 3.551 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES LACERDA**, matrícula nº 170.232-7, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.552 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES LACERDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete III, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.553 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROBERTO ALVES DE MELO FILHO**, matrícula nº 170.661-6, do cargo em comissão de Subgerente de Finanças da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.554 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ROBERTO ALVES DE MELO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 3.555 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILVANDRO ANNIBAL PEIXOTO TOLEDO JUNIOR**, matrícula nº 170.203-3, do cargo em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.556 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RAVENA THUANNA DOS SANTOS**, matrícula nº 169.204-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.557 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILVANDRO ANNIBAL PEIXOTO TOLEDO JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 3.558 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **STEFFERSON ALBUQUERQUE MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 3.559 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SIMONE MEDEIROS BESERRA**, matrícula nº 153.505-6, do cargo em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.560 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ESTER MALAQUIAS BRANDÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 3.561 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GILMAR JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 130.372-4, do cargo em comissão de Gerente do Programa das Tecnologias Educacionais, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.562 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JOSÉ ISIDRO ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa das Tecnologias Educacionais, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.563 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOELNA FIGUEIREDO SUASSUNA BRILHANTE**, matrícula nº 172.091-1, do cargo em comissão de Gerente Executivo das Casas da Cidadania, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.564 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SANDRA REGINA CRISTINA PINHO TROCOLLI**

para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo das Casas da Cidadania, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 3.565 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **TALITA TAVARES ALVES DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Vigilância em Saúde, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.566 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ORLANDO GOMES FALCÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hemocentro de João Pessoa, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.567 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAÚJO DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Alta Complexidade, Símbolo CGF-3 da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.568 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **VOLMIR JOSÉ BRUTSHER**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Controle e Movimentação de Pessoal do Centro de Formação de Recursos Humanos, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.569 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **GILVANIA ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Ambulatorial, Símbolo CGF-3 da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.570 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KHELLE KAROLINNA DE SOUZA MARCAL**, matrícula nº 172.222-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.571 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MANOEL MARIANO NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Farmacêutica, Símbolo CGF-3 da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.572 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARY ANNE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 062.480-2, do cargo em comissão de Supervisor de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, Símbolo CAT2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.573 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **JULIA FREITAS SOUSA DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.574 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA MARIA AIRES URQUIZA**, matrícula nº 167.894-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Resposta Rápida, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.575 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DIANA DE FÁTIMA ALVES PINTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Resposta Rápida, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.576 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **BRUNO VINICIUS DANTAS BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional em Gestão da Atenção Básica, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.577 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DURVALINA RODRIGUES LIMA DE PAULA E SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Promoção da Saúde na Atenção Básica, Símbolo CGF-3 da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.578 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VILENIA SOARES NOBREGA GUIMARÃES**, matrícula nº 095.330-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Análise e Acompanhamento de Média Complexidade, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.580 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JUCIVAN DE ARAÚJO**, matrícula nº



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albigea Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

171.226-8, do cargo em comissão de Articulador Cultural da 7ª Região, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Cultura, com efeitos a partir do dia 06 de julho de 2012.

Ato Governamental nº 3.581 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 172.309-0 do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF REITOR EDVALDO DO Ó, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.582 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Campina Grande, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria das Mercês Santos Silva	Diretor da EEEF REITOR EDVALDO DO Ó	CDE-9
Maria do Socorro de Negreiros	Vice-Diretor da EEEF REITOR EDVALDO DO Ó	CVE-9

Ato Governamental nº 3.583 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **KALINE GOMES FERNANDES**, matrícula nº 171.527-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF SEVERIANO PEDRO NASCIMENTO, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.584 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **CHARLENE KELL DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 170.086-3, do cargo em comissão de Secretário da EEEF JOÃO DA MATA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.585 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCELLO VAZ ALBUQUERQUE DE LIMA**, matrícula nº 153.249-9, do cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6.

Ato Governamental nº 3.586 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 3.430, publicado no Diário Oficial do Estado, em 04 de julho de 2012.

Ato Governamental nº 3.587 João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FREDERICO ANTONIO RAULINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 169.559-2, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria em Saúde da Terceira Gerência Regional de Saúde, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde, com efeitos a partir de 06 de julho de 2012.

Ato Governamental nº 3.447 João Pessoa, 05 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **WEBER CHIMELLO BALHESTER** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Regional Jandhuy Carneiro, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE em 06.07.2012

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 3.532

João Pessoa, 09 de julho de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Sapé, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Josélia André dos Santos	Diretor da EEEFM MONS. ODILON ALVES PEDROSA	CDE-1
Ilma de Moraes Souza	Vice-Diretor da EEEFM MONS. ODILON ALVES PEDROSA	CVE-1
João Victor da Silva	Vice-Diretor da EEEFM MONS. ODILON ALVES PEDROSA	CVE-1

Publicado no DOE em 10.07.2012

Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 165/GSER

João Pessoa, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando que deve ser assegurado aos litigantes em processo administrativo o amplo direito à defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

Considerando que a reclamante, abaixo especificada, requereu, por meio do Documento nº 0187602011-3 (fls. 265 a 307 do Processo nº 0708892011-5), a produção de prova pericial, enquanto ainda vigiam os artigos 650 a 652 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que é consenso nos órgãos julgadores administrativos acerca da necessidade de oferecer ao autuado todas as oportunidades e meios de defesa legítimos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais **JOSÉ LEAL DE MELO FILHO**, matrícula nº 072.877-2; **JÚLIO DE OLIVEIRA COELHO**, matrícula nº 060.926-9, e **ROSSANA LEITE MARSICANO**, matrícula nº 145.471-4, lotados nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650 a 652 do RICMS/PB, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 93300008.09.00000255/2011-70, PAT nº 0708892011-5, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.055.892-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/07/2012

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 166/GSER

João Pessoa, 09 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "g", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando que deve ser assegurado aos litigantes em processo administrativo o amplo direito à defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

Considerando que a reclamante, abaixo especificada, requereu, por meio do Documento nº 0300672011-3 (fls. 44 a 54 do Processo nº 1250372011-0), a produção de prova pericial, enquanto ainda vigiam os artigos 650 a 652 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que é consenso nos órgãos julgadores administrativos acerca da necessidade de oferecer ao autuado todas as oportunidades e meios de defesa legítimos,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais **FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ**, matrícula nº 146.391-8, e **REMILSON HONORATO PEREIRA JÚNIOR**, matrícula nº 145.496-0, lotados nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650 a 652 do RICMS/PB, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 93300008.09.00000418/2011-15, PAT nº 1250372011-0, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa **ALUMIFER – ALUMÍNIO E FERRO LTDA.**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.139.595-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 10/07/2012

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 167/GSER

João Pessoa, 11 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado

pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 33,69 (trinta e três reais e sessenta e nove centavos), para **R\$ 33,72 (trinta e três reais e setenta e dois centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2012.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 011/2012/GSER João Pessoa, 11 de julho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas "a" e "d", da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando a necessidade de orientar os servidores fiscais tributários acerca dos procedimentos a serem adotados para inclusão de contribuintes no "bloqueio de fronteira";

Considerando a quantidade de solicitações do Fisco, não atendidas nos prazos estabelecidos, por parte de alguns contribuintes,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o "bloqueio de fronteira" nos seguintes casos:

I - quando o contribuinte se encontrar inadimplente com suas obrigações tributárias perante o Fisco Estadual, mediante inserção individual ou coletiva (automático);

II - quando do não atendimento, pelo contribuinte, das notificações para entrega de documentação fiscal ou de prestar informações solicitadas pelos órgãos da Administração Fazendária Estadual, mediante inserção individual.

Art. 2º São competentes para inscrever ou retirar o contribuinte do "bloqueio de fronteira", além do Secretário e do Secretário Executivo:

I - os Coletores e os Subgerentes de Recebedorias de Renda, mediante inserção individual, na hipótese prevista no inciso I do artigo anterior;

II - os Subgerentes de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e de Fiscalização de Estabelecimentos, os Gerentes Regionais e o Gerente Operacional de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, mediante inserção individual, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo anterior;

III - o Gerente Executivo de Fiscalização, mediante inserção individual, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo anterior;

IV - o Gerente Executivo de Arrecadação e Informações Fiscais e o Gerente Operacional de Arrecadação, mediante inserção individual ou coletiva, nas hipóteses previstas nos incisos I e II do artigo anterior.

Art. 3º A inserção de contribuinte no "bloqueio de fronteira" far-se-á no Sistema ATF, alcançando todas as operações interestaduais de entradas de mercadorias, bem como as prestações a elas relacionadas.

Art. 4º O "bloqueio de fronteira" dar-se-á por prazo de até 60 (sessenta) dias, com prorrogações de igual período, até que o contribuinte regularize suas pendências junto aos órgãos de arrecadação do Fisco Estadual.

Art. 5º O "desbloqueio de fronteira", na hipótese de inserção coletiva, dar-se-á automaticamente, com a regularização das pendências, por parte dos contribuintes, junto aos órgãos de arrecadação do Fisco Estadual.

Art. 6º O "desbloqueio de fronteira", na hipótese de inserção individual, dar-se-á a critério das autoridades relacionadas no art. 2º desta Instrução Normativa, de modo temporário ou definitivo, de acordo com a conveniência da Administração Tributária, mediante despacho fundamentado nesse sentido.

Art. 7º A resolução do problema que motivou o ingresso do contribuinte no "bloqueio de fronteira", não o exime do pagamento antecipado do imposto, nos termos do art. 8º desta Instrução Normativa, na hipótese de já haver sido efetuado o registro de documentos fiscais concernentes às operações de entrada de mercadorias no Estado.

Art. 8º A cobrança de imposto incidente sobre as operações interestaduais de entrada de mercadorias e bens destinados aos contribuintes que estejam no "bloqueio de fronteira", deverá observar o disposto no art. 106, I, "h", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

Parágrafo único. Na hipótese das mercadorias estarem sujeitas ao regime de substituição tributária, a cobrança do imposto far-se-á observando-se as normas aplicáveis a esse tipo de regime especial de tributação.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 203/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 05 / 07 / 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
11.020.885-4	JOSE VANDERLEY BEZERRA	066.784-6	929/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.002.748-8	JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA	070.959-0	992/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.021.266-8	IEDA ANDRADE DE LIMA	071.504-2	1017/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.018.975-5	MARGARETH DE SOUZA LEÃO	074.817-0	975/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.018.824-4	ROSANGELA PESSOA LEITE	081.334-6	930/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.000.400-1	BERENICE DE OLIVEIRA BARRETO	082.177-2	964/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.023.131-0	HEDILAMAR RANGEL LOBO DE OLIVEIRA	110.844-1	1011/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.021.087-8	MERCIA LUSTOSA FELIX	120.208-1	1005/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.017.725-1	AUTOMIRES RODRIGUES DOS SANTOS	137.288-2	1001/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.022.768-1	ARIANO SUASSUNA DOS SANTOS	161.520-3	967/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.016.773-5	ANA CLAUDIA MENDES NUNES	167.846-9	927/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
08.006.487-6	JOÃO MANOEL DE FONTES	516.926-7	943/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
11.001.438-3	GILVAN CABRAL TEIXEIRA	667.423-2	280/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
12.004.769-1	EDCLEIDE PEREIRA DE LUNA	951.688-3	726/2012/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 356/2012 EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, de acordo com o art. 3º, parágrafo 3º da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, e o art. 88, inciso II, alínea "U", da Lei Complementar nº 39 de 26.12.85 e Parecer Normativo nº 094/2010/ASJUR/SEAD, DEFERIU os seguintes processos de CONVERSÃO DE FERIAS em TEMPO DE SERVIÇO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO DE	EXERCÍCIO(S)
SEE	2021251-2	0058152-9	ALMA DINIZ DA NOVA OLIVEIRA	30	04/01/1991 a 01/01/1998	
SEE	2024207-3	0065299-6	BERENICE EUGENIO DA SILVA	60	05/01/1990 a 01/01/2001	
SEE	2029200-2	0094244-4	OSVALDO DOS SANTOS WANDERLEY	30	03/01/1968 a 28/05/1991	
SED	2026820-7	0014050-4	EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	90	04/01/1965 a 01/01/2008	
SED	2024169-2	0082941-2	ELZA FERREIRA LEITE DE MORAES	180	05/01/1962 a 01/01/2002	
SED	2029457-8	0014883-2	SERVALDO GOMES DA SILVA	90	07/01/1968 a 01/01/1990	
SEE	2027354-9	0012929-3	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	90	06/01/1907 a 02/01/2002	
SEDAP	2029253-3	0087277-4	VALDIR FERRETTI	30	01/01/1965 a 01/01/1995	
SED	2026704-1	0087594-6	ANDRÉ ANTONIO GUERTA	30	03/01/1967 a 01/01/2002	
SEF	2027827-1	0017305-6	MARIA APARECIDA MOREIRA	42	09/01/1938 a 01/01/2003	
SLL	2027427-8	0014220-0	MARCOS TAGES DE ANDRADE	270	04/01/1965 a 01/01/2002	
SEF	2028346-3	0010954-0	MARIA DA LUZ LARA MARTINS	90	04/01/1935 a 01/01/2003	
SEE	2026722-5	006382-3	MARIA ALZIRIA SILVA DE MORAES FERRAZ	90	03/01/1968 a 01/01/1998	
SEE	2027354-9	0087277-4	MARIA APARECIDA MOREIRA	90	04/01/1964 a 01/01/1998	
SEF	2025527-7	0014584-8	MARIA CARMEM MARIA DA SILVA	90	01/01/1968 a 01/01/1998	
SEF	2024114-2	0010941-6	MARIA VALDINEIA	90	01/01/1954 a 01/01/1998	
SEF	2029162-3	0091708-7	MARIA HELENA FERREIRA DE MORAES	90	01/01/1968 a 01/01/1998	
SED	2026845-1	0064844-6	REGIAR DA SILVA BRASILEIRO	270	04/01/1968 a 01/01/2002	
SEF	2027813-1	0014548-2	RODRIGO ALVES DA SILVA	90	04/01/1968 a 01/01/1998	

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretora Executiva de Recursos Humanos

RESENHA Nº 388/2012 EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00128781-8	EF	ANTONIO GALDINO DOS SANTOS	90	13/02/2012 a 12/08/2012
SEDAP	00109265-1	EF	AUREA LUCIA DOS S. CHAVES	90	08/02/2012 a 07/05/2012
SEE	00089497-4	EF	BERNARDETE DE LOURDES M. MOREIRA	90	06/02/2012 a 04/06/2012
SEE	00144232-5	EF	FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO	90	10/02/2012 a 09/04/2012
SEE	00120452-1	EF	FRANCISCA ORLEIDE RAMALHO	90	10/02/2012 a 09/04/2012
SEJUS	00133220-1	EF	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	90	29/01/2012 a 24/02/2012
SEAP	00134346-7	EF	GERALDO GOMES	90	30/01/2012 a 28/04/2012
SEF	0167107-9	EF	HUMBERTO SEGUNDO V. MARINHO	90	10/02/2012 a 09/06/2012
SEE	00143828-5	EF	JOSÉ MILTON DA SILVA	90	09/02/2012 a 08/04/2012
SEIE	00079873-4	EF	JOSE ROMERO NEVES DE OLIVEIRA	90	11/02/2012 a 10/05/2012
SEJUS	00091027-9	EF	LAZARO LOPES DA SILVA	90	02/02/2012 a 01/05/2012
SEE	00142208-5	EF	LUCIA MARIA A. DE SOUSA	90	29/01/2012 a 28/04/2012
SEF	00084730-6	EF	MAGALI SILVANIA LOPES DA SILVA	90	19/01/2012 a 17/04/2012
SEE	00083422-1	EF	MARCELO DAS NEVES MONTEIRO	90	07/02/2012 a 06/05/2012
SEE	00139007-4	EF	MARIA DAS DORES DE SOUZA	90	10/02/2012 a 09/05/2012
SEF	00081384-7	EF	MARIA DE FÁTIMA R. CUFDES PEREIRA	90	09/02/2012 a 08/06/2012
SEAD	00090331-1	EF	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES	90	01/02/2012 a 03/04/2012
SES	00080814-7	EF	MARIA HELENA A. NEPOMUCENO	90	06/02/2012 a 06/05/2012
SES	00070186-1	EF	MARIA LUCIA CUNHA MARQUES	90	01/02/2012 a 30/04/2012
SEE	00084024-0	EF	NAPOLEÃO MADRUGA F. LIMA	90	04/02/2012 a 03/05/2012
SES	00086494-8	EF	RICARDO AUGUSTO DE A. GONÇALVES	90	12/02/2012 a 11/05/2012
SED	00138033-8	EF	ROSANGELA DE LUNA SALES	15	07/02/2012 a 21/02/2012
SEDS	00138438-4	EF	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	90	31/01/2012 a 30/05/2012
SEE	00126288-9	EF	SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO	45	14/02/2012 a 26/03/2012
SEAD	00086005-3	EF	SUMAIÁ AN S H. E. T. CALAZANS	20	11/02/2012 a 01/03/2012
SEAD	00092134-3	EF	VANDI CORREIA DE BRITO FILHO	90	09/02/2012 a 08/05/2012
SEDS	00138850-0	EF	ZILTON CAVALCANTI LUCENA	90	10/02/2012 a 09/05/2012

PUBLIQUE SE

RESENHA Nº 391-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00148099-5	EF	ANA GLAUCIA RODRIGUES LUCIA	30	09/10/2011 a 07/11/2011
SEDS	0009087-9	EF	ANTONIO ANTERO SOBRINHO	30	09/10/2011 a 07/11/2011
SEE	00129083-3	EF	DANIEL LINDO LOPES DA SILVA	30	10/10/2011 a 08/11/2011
SEDS	00072794-6	EF	EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA	30	04/10/2011 a 02/11/2011
SEE	00070015-7	EF	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	30	13/10/2011 a 11/11/2011
SEE	00130328-7	LI	FRANCISCO NEVES NETO	30	09/10/2011 a 07/11/2011
SEE	00096367-5	EF	FRANCISCO NEVES NETO	30	09/10/2011 a 07/11/2011
SEE	00142942-8	EF	JOSÉ FIRMINO PEREIRA	30	13/10/2011 a 11/11/2011
SEE	00086183-3	EF	LAUDICEA SEVERIANO DA C. ALVES	30	10/09/2011 a 18/10/2011
SEE	00081228-5	EF	LIGIA DE ANDRADE SOUSA	30	30/09/2011 a 29/10/2011
SEDS	00078517-7	EF	LUZINEIDE DOS SANTOS GONCALVES	30	06/10/2011 a 06/11/2011
SEE	00083520-6	EF	MALAQUIAS BARBOSA ARISTOTELES	60	28/09/2011 a 28/11/2011
SECR	00099360-5	LI	MANOEL MORAES DA SILVA	60	30/09/2011 a 29/11/2011
SECDII	00135879-7	EF	MARIA CAVALGANTE DA SILVA	60	12/10/2011 a 10/12/2011
SEE	00082520-9	EF	MARIA DA GLÓRIA NICOLAU GOMES	30	09/10/2011 a 03/11/2011
SEAP	00090900-2	EF	MARIA DE FATIMA C. DA F. FELIX	60	14/10/2011 a 12/12/2011
SEE	00132167-7	EF	MARIA DE FATIMA DA SILVA	60	07/10/2011 a 06/12/2011
SEE	00142242-7	EF	MARIA DE FATIMA SOUZA GASPAR	60	14/10/2011 a 12/12/2011
SEE	00096532-5	EF	MARIA DE LOURDES C. BRITO	60	14/10/2011 a 12/12/2011
SEE	00118595-7	EF	MARIA DE LOURDES CIRILO AVELINO	90	10/11/2011 a 13/02/2012
SEE	00118115-7	EF	MARIA DO ROSARIO LEITE	60	14/11/2011 a 12/01/2012
SEE	00136113-9	EF	MARIA JOSE MOTA	60	10/10/2011 a 08/12/2011
SEAP	00182310-8	EF	MARILENE CAVALGANTI ALVES	45	03/10/2011 a 17/11/2011
SEE	0018087-4	EF	REGIS MARTA FERREIRA LAVOR	30	08/10/2011 a 04/11/2011
SEE	00091237-8	EF	ROSANE GALDINO DA SILVA	30	29/09/2011 a 28/10/2011
SEE	00130979-0	EF	ROSANE SALES DA SILVA	30	10/10/2011 a 06/11/2011
SEE	00136786-8	EF	SOCORRO CRISTINE C. DE ALMEIDA	30	04/10/2011 a 02/11/2011
SECR	00083515-3	EF	VANILDA ELZAR DE SOUSA	90	30/09/2011 a 28/12/2011
SEDS	00082907-2	EF	ZAIRA FERREIRA DE PAULA	30	29/09/2011 a 28/10/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 392-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00087464-7	EF	ADEILDO XAVIER DA SILVA	60	07/10/2011 a 29/11/2011
SEDS	00078618-0	EF	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA	90	04/10/2011 a 31/01/2012
SEE	00130008-7	EF	EDNEIDE DA COSTA LIMA	60	26/10/2011 a 24/12/2011
SEE	00159781-7	EF	ELIANE ALVES DE FREITAS	30	24/09/2011 a 23/10/2011
SEE	00120047-1	EF	ELIETE FRANCISCA DA SILVA	60	30/09/2011 a 29/11/2011
SES	00180906-8	EF	FLAVIA ALESSANDRA DE MELO	30	02/10/2011 a 31/11/2011
SFF	00134179-1	EF	FRANCINEIDE SOARES SILVA	30	30/09/2011 a 29/10/2011
SEDH	00136310-7	EF	FRANCISCA BERNADETE P. DE SOUZA	90	07/10/2011 a 20/12/2011
SFF	00095709-7	EF	FRANCISCA LEITE DE S. FAIÇAO	60	07/10/2011 a 29/11/2011
SEE	00139061-1	EF	ILETE BARROS MEIRA	30	04/10/2011 a 32/11/2011
SEDS	00133162-1	EF	JALMIR DA SILVA MARQUES	60	07/10/2011 a 29/11/2011
SEDH	00088914-8	EF	JULIETH GUIMARAES MARIAS SOARES	60	28/09/2011 a 24/11/2011
SES	00133342-9	EF	KARLA CHODAIRY MEIRELES	60	29/09/2011 a 26/11/2011
SEDS	00127311-6	EF	MARCUS ANTONIO DE F. MARTINS	30	27/09/2011 a 20/10/2011
SEE	00128874-1	EF	MARIA DA PAZ BEZERRA NEVES	90	05/10/2011 a 32/01/2012
SEE	00134767-5	EF	MARIA DO SOCORRO A. VIEIRA	60	27/09/2011 a 19/11/2011
SEE	00121243-5	EF	MARIA DO SOCORRO LUIS LIMA	60	18/09/2011 a 14/11/2011
SEE	00134583-7	EF	MARIA JOSE FELIX ALVES	0	14/09/2011 a 12/11/2011
SEE	00130220-8	EF	MARIA LUCIA DE CASTRO	90	03/10/2011 a 31/01/2012
SEE	00132218-0	EF	MARIA LUCIA GOMES DE SOUSA	30	15/09/2011 a 14/10/2011
SEE	00130898-3	EF	MARIA LUZINETE FERNANDES DA COSTA	60	30/09/2011 a 28/11/2011
SFF	00131150-6	EF	MARIA ROSANA D. OLIVEIRA	30	03/10/2011 a 31/11/2011
SEE	00141924-2	EF	MARICELIA PAULINO DE ARAUJO	30	02/10/2011 a 31/11/2011
SFDS	00155096-8	EF	MOACIR DE LIMA R. JUNIOR	30	03/10/2011 a 31/11/2011
SEDH	00138346-8	EF	NELSON LEANDRO DE PAULO	30	30/09/2011 a 29/10/2011
SEDS	00135583-0	EF	PAULO ROBERTO DA SILVA VICURA	60	27/09/2011 a 25/11/2011
SECR	00093022-9	EF	REGINA CELI BASTIEN BORSES	30	04/10/2011 a 32/11/2011
SEE	00063908-8	EF	ROSARIO DE FATIMA DE A. HOLANDA	60	02/09/2011 a 31/11/2011
SFS	00150866-1	EF	SUFERINA ISABEL DA SILVA LIMA	30	30/09/2011 a 29/10/2011
SEE	00165542-6	EF	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	30	27/09/2011 a 20/10/2011
SFF	00131025-8	EF	VERONICA MARIA JOSE C. DOS SANTOS	60	28/09/2011 a 24/11/2011

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 398/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 09/07/2012

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.
PROCESSO LOTAÇÃO MATRÍCULA NOME
 12.050.770-6 SEDS 155.297-0 ROGERIO MATIAS VIDAL DA SILVA

RESENHA Nº 399-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 10/07/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00129376-1	EF	AMERICA DARRETO DA SILVA	30	06/10/2011 a 04/11/2011
SFF	00093386-1	EF	FRANCINEIDE SOARES SILVA	30	04/10/2011 a 02/11/2011
SEE	00128338-7	EF	CELLY ALBUQUERQUE N. DE FREITAS	30	18/10/2011 a 16/11/2011
SES	00181062-7	EF	DAYANN FERNANDES BARBOSA	30	30/09/2011 a 29/10/2011
SES	00187832-7	EF	EDNACIR VALE CORDEIRO	30	30/09/2011 a 29/10/2011
SEE	00095197-8	EF	ELIANE CRISTINA VICENTE PEREIRA	90	28/09/2011 a 27/10/2011
SEE	00171095-6	EF	EURIDES INACIO DOS SANTOS	30	04/10/2011 a 02/11/2011
SEAP	00084549-8	EF	GILDA MARIA DA SILVA ARAUJO	30	03/10/2011 a 01/11/2011
SFF	00099794-1	EF	IVANILDO ALMEIDA DOS SANTOS	60	19/10/2011 a 17/12/2011
SEDS	00087791-3	EF	IVANILDO DOS SANTOS	30	10/10/2011 a 08/11/2011
SFF	00071036-1	EF	LAIZY TAVARES RODRIGUES	30	04/10/2011 a 02/11/2011
PGE	00112822-8	EF	LUCILENE DE OLIVEIRA PIRES	30	19/09/2011 a 18/10/2011
SES	00079140-7	EF	MANOEL ROBERTO V. FERNANDES	90	17/10/2011 a 15/11/2011
SEE	00079542-9	EF	MARCELA S. LVEIRA DI PAZE	30	17/10/2011 a 15/11/2011
SEAP	00171155-5	EF	MARCELO DINIZ DE LOURENÇO FILHO	30	16/09/2011 a 15/10/2011
SEE	00130951-1	EF	MAR A APARECIDA DA SILVA	30	03/10/2011 a 01/11/2011
SES	0008434-6	EF	MAR A DA PENHA S. MACIEL	30	30/09/2011 a 29/10/2011
SEE	00130753-3	EF	MAR A ESTELA R. DA SILVA	30	30/09/2011 a 29/10/2011
SES	00091992-6	EF	MAR A FLORENCIA DE LIMA ROCHA	30	18/10/2011 a 16/11/2011
SEE	00090475-0	EF	MAR A JOSE DA SILVA MAIA	30	07/10/2011 a 30/10/2011
SES	00119942-1	EF	MAR A SONIA DE MELO MEDEIROS	60	13/10/2011 a 11/12/2011
SEE	00081720-1	EF	MARY JANE DE SOUSA NOBREGA	30	03/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00081326-5	EF	SERGIO PRADO MACHADO	30	29/09/2011 a 28/10/2011
SEE	00092856-0	EF	SEVERINA LEITE MARTINS	60	20/10/2011 a 18/12/2011
SEE	00129436-9	EF	SILVANA LUCIA RIBEIRO DE MENDONÇA	30	10/10/2011 a 08/11/2011
SEDH	00081386-2	EF	SUELY MARIA DE ANDRADE	30	07/10/2011 a 05/11/2011
SES	00082394-2	EF	VALERIA MARIA DE LIMA E LIMA	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SEAD	00071212-4	EF	VERA LUCIA CARVALHO PAULINO	30	03/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00113316-7	EF	VERONICA RIBEIRO DA SILVA	30	05/10/2011 a 03/11/2011
SEAD	00083364-9	EF	ZILIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	30	03/10/2011 a 01/11/2011

PUBLIQUE-SE


 ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS

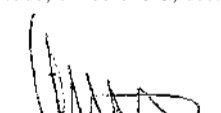
PORTARIA Nº 0032/2012/GS/IAASS.

João Pessoa, 06 de julho de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IAASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 5º, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687, de 09 de setembro de 1980.

RESOLVE:

Nomear CARLOS SALAZAR DE ALENCAR CUNHA, para exercer o Cargo em Comissão de Organização e Método, símbolo C-3, deste Instituto.


 MARIA DA LUZ SILVA
 Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 046/2012/GESPE/SEAP

João Pessoa, 11 de julho de 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar Comissão Sindicatória, composta pelo Major Josinaldo da Cunha Lima, mat. 520.396-1, Antonio Carneiro Arnaud, mat. 163.922-6 e Georgiana Coutinho

Guerra, mat. 163.174-8, Agentes de Segurança Penitenciária, Membros, para sob a presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão, os fatos constantes nos Ofícios nº 0726/11, 0976/11 e 773/2012, oriundos da Direção da Colônia Agrícola Penal de Sousa-PB.

CUMPRAR-SE


ARNALDO SOBRINHO - Pen. Cel. PM - Q04
Gerente do GESIPE

Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA DP. Nº 011/2012 João Pessoa, 09 de julho de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Parágrafo Único do Art. 2º da Lei 7.860 de 11 de novembro de 2005.

RESOLVE nomear **Dilermando Dias Bandeira**, para o cargo, em Comissão, de Agente Operacional, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Símbolo AI-3.


Ana Maria de Araújo Torres Pontes
Diretora Presidente

SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA/ SUDEMA/DS/CRH n.º 015/2012 João Pessoa, 06 de julho de 2012.

A Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988

Resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30/12/2003, o servidor **DILERMANDO DIAS BANDEIRA**, matrícula **720.538-4**, da função de Motorista da Superintendente, mediante a gratificação mensal equivalente a referência I, do Serviço Civil da Administração do Poder Executivo.


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA

Diretora Superintendente

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3415

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM, em sua 079ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981; após apreciação do processo SUDEMA Nº 3492/2012 – PORTAL E FUTURA ADMINISTRADORA DE BENS LÍDA

Art. 1.º - O plenário aprovou a emissão da Licença de Instalação nº C8/2012

Art. 2.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Laura Maria Farias Barbosa
Presidente Substituta do COPAM

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO
DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 075/GS/SUPLAN João Pessoa, 06 de julho de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE

DISPENSAR, a servidora **GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 750.348-2, Advogada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/ 076/GS/SUPLAN João Pessoa, 06 de julho de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, **GILKA SPINELLY FERNANDES DA COSTA**, Advogada, matrícula nº 750.348-2, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA/ 077/GS/SUPLAN

João Pessoa, 06 de julho de 2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, **SIMONE MEDEIROS BESERRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

SUPLAN


Ricardo Barbosa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

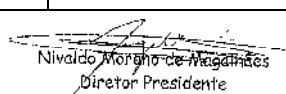
INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO
AGRÍCOLA DA PARAÍBA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	385-9	256/2012	IZABEL FERNANDES DA COSTA	030	02.07.2012 A 01.08.2012


Nivaldo Morgho de Magalhães
Diretor Presidente

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, **deferiu** os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO		FUNDAMENTO
			CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	NOVA	
0200/2012	0227-5	SEVERINO MACENA DA SILVA	A-D	D-VI	LEI Nº 8.591/2008 ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

PUBLICADA NO D.O.E 22.06.12
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO


Nivaldo Morgho de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EMENTAS DE RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CEE

Data da Aprovação	Processo	Resolução	Ementa
12/04/2012	0025776-0/2011	110/2012	RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO JOÃO PESSOA LTDA, LOCALIZADO NA AV. PRINCESA ISABEL, 772 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELO COLÉGIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO JOÃO PESSOA LTDA. - CNPJ - 08.605.784/0001-93.
14/06/2012	0038067-6/2011	147/2012	APROVA A ALTERAÇÃO DO REGIMENTO ESCOLAR DO COLÉGIO PIO XI, LOCALIZADO NA RUA PHILADELPHO PINTO DE CARVALHO, 135 - AEROCUBE, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO PELA PUC PARAÍBA UNIVERSIDADE E COLÉGIO LTDA. - CNPJ 04.217.599/0001-70.
14/06/2012	0023827-4/2011	148/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOSÉ GABRIEL VICENTE PILIPENKO, EM ANGOLA E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
14/06/2012	0012981-3/2012	149/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR JOSÉ WALLESTEIN MEDEIROS BASÍLIO JÚNIOR, EM PORTUGAL E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.
14/06/2012	0010150-7/2012	150/2012	TORNA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR KEVIN FERREIRA DELGADO, NO CANADÁ E AUTORIZA O PROSSEGUIMENTO DOS SEUS ESTUDOS.


José Francisco de Melo Neto
Presidente do CEE/PB

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 456/DEGEPOL

Em 09 de julho de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Gilvan Fernandes Barbosa Neto**, matrícula nº. 155.690-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **SÉTIMA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Cuité**.

PORTARIA Nº 457/DEGEPOL

Em 09 de julho de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias, abaixo mencionada,

RESOLVE designar os servidores, abaixo relacionados, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços nas Delegacias descritas a seguir:

Matrícula	Nome	Cargo	Delegacia
137.295-5	Antonio Figueiredo Ramos Junior	Agente de Investigação	Atendimento ao Turista da Capital
060.442-9	Heliane Oliveira de Assis	Agente de Investigação	Décima Distrital da Capital
156.280-1 154.918-9	Magno Guilherme da Silva Rômulo Flavio de Sousa Claudino	Agente de Investigação Agente de Investigação	Idoso da Capital Repressão a Entorpecentes da Capital
137.351-0 138.407-4	Vicente Rodrigues de Almeida Regilane Maria Bezerra Nóbrega	Agente de Investigação Técnico em Perícia	Idoso da Capital Seccional

PORTARIA Nº 458/DEGEPOL

Em 11 de julho de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE remover o servidor **Múcio França Souza**, matrícula nº. 076.564-3, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista da Capital - DEATUR.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 006/ CSPC

Em 09 de julho de 2012.

O **Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Artigo 6º, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 51/2010/SEDS, de 10 de dezembro de 2010,


RESOLVE:

1- Convocar ordinariamente **REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**, a ser realizada às 15h00min, do dia **17 (dezesete) de julho** do corrente ano, no Auditório da Academia de Ensino de Polícia - AEP.

2- O Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), presidido pelo Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado da Paraíba, é integrado por:

- I- Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;
- II – Gerente Executivo de Polícia Metropolitana da Capital;
- III– Gerente Executivo de Polícia do Interior;
- IV – Gerente Executivo de Inteligência da Polícia Civil do Estado da Paraíba;
- V – Corregedor de Polícia Civil do Estado da Paraíba;
- VI – 02 (dois) membros, e respectivos suplentes, da Polícia Civil do Estado da Paraíba em efetivo exercício e preferencialmente de classe especial sendo 01 (um) Delegado de Polícia e 01 (um) Perito Oficial, indicados pelo Sindicato da Categoria;
- VII – Diretor-Geral do Instituto de Polícia Científica;
- VIII – Diretor da Academia de Ensino de Polícia.

3- Cada membro efetivo do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado da Paraíba (CSPC), exceto o Delegado- Geral de Polícia Civil, terá como suplente o Delegado de Polícia Civil mais antigo em exercício na Gerência Executiva, na Corregedoria e na Direção do respectivo membro substituído.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral da Polícia Civil
Presidente do CSPC

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2774

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5272-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LÚCIA ROSAS DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 136.185-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, da CF.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2775

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4418-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANTONIA NUNES PE-REIRA**, no cargo de Assistente Social, matrícula nº. 3.625-1, lotada (o) no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2776

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5743-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA PENHA SANTOS SILVA**, no cargo de Médico, matrícula nº. 149.679-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2777

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5715-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.464-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, da CF.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2778

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4829-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DE OLIVEIRA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.570-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, da CF.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2779

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5048-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 135.454-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, da CF.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2780**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1106-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA**, no cargo de Lavadeira, matrícula nº. 149.946-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, da CF.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2781**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5812-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **RAIMUNDO VIEIRA ROCHA**, no cargo de Agente de Portaria, matrícula nº. 370.105-1, lotada (o) no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2821**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5540-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **URBANO GOMES DE SOUSA**, no cargo de Médico, matrícula nº. 611.720-1, lotada (o) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2822**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3344-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ ANTÔNIO SANTANA**, no cargo de Agente de Segurança, matrícula nº. 2.251-9, lotada (o) no Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 26 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2823**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5561-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **FRANCISCO JOÃO DOS SANTOS**, no cargo de Controlador, matrícula nº. 5.713-4, lotada (o) no Departamento de

Estradas de Rodagem – DER/PB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2839**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4051-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ FLORÊNCIO DE LIMA**, no cargo de Ilustrador, matrícula nº. 46.265-9, lotada (o) na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2840**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5782-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BERNADETE PAULO DE CALDAS**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.164-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2841**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5490-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IRENE ANA DE OLIVEIRA CORREIA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 96.846-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2842**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5449-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ERIMAR BATISTA DE SÁ**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.245-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF. c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de junho de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2086**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2018-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDIVALDO ALVES CASSIANO**, no cargo de Vigia, matrícula nº. 810.079-9., lotada (o) na Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003.**

João Pessoa, 17 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2069

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13896-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **JOSÉ ARAÚJO PEREIRA**, no cargo de Assistente Administrativo C6, matrícula nº. 000.061-2, lotada (o) na Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.
João Pessoa, 05 de julho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2140

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 4438-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **NISIA MARIA CARVALHO DA MATA**, no cargo de Assistente Jurídico, matrícula nº. 370.012-7, lotada (o) na Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005**.
João Pessoa, 22 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2585

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 7551-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor **EMERSON GERALDO CAVALCANTI DE LIMA**, no cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº.468.704-3, lotada (o) no Tribunal de Justiça do Estado, com base no **art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005**.
João Pessoa, 12 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2248

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4038-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EVANY VITAL DO NASCIMENTO**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.974-8, lotada (o) na Secretaria de Estado do Governo, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04**.
João Pessoa, 24 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2632

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo TCE nº. 2620-07,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria – A – Nº. 1327, publicada no DOE de 28/12/2006, Portaria – A- Nº. 1242, publicada no DOE de 17/09/2009 e a Portaria - A – Nº. 103, publicada no DOE de 21/11/2011.

Art. 2º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **GIZÉLIA DE LIMA ZACARIAS**, Professor, matrícula nº.63.719-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/2003**.
João Pessoa, 18 de junho de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 2552

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão *ex officio* nos autos do Processo nº. 2859-09

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1495, publicada no DOE no dia 28/07/2011, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora **ELIANE DAS NEVES ARAUJO**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 109.448-3, lotada (o) na Secretaria de Estado Da Saúde, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003**.

João Pessoa, 11 de junho de 2012.


HELIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBPREV



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

Portaria Nº 342/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 09 de julho de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **SEBASTIÃO MARCOS COSTA DE SOUSA**, do cargo de provimento em comissão de Assistente Jurídico da Gerência Operacional de Apoio e Orientação da Defensoria Especial, símbolo **CAT-2**.

Publique-se.
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado